



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para limpeza dos prédios públicos e escolas, e uso pessoal dos servidores, pacientes dos centros de atendimento da saúde e alunos na rede de ensino, da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG.

Tocos do Moji - MG, 18 junho de 2026



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1 – ÁREA REQUISITANTE

Departamento	Responsável
Departamento de Administração e Fazenda	Vera Lucia Alves
Diretor do Departamento de Obras dos Serviços Públicos e Meio Ambiente.	Vitor Alves de Mira
Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social.	Wilson Roberto Pereira
Diretor do Departamento Municipal de Educação.	Carlos Eduardo da Silva
Chefe de Serviços de Saúde.	Edinalda de Fátima Faria Rosa
Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	Fabio Flauzino

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A aquisição de materiais de limpeza e higiene, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, tem a finalidade de atender a demanda de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Prefeitura e de suas secretarias, além das escolas Municipais da área urbana e rural, e limpeza das unidades básica de saúde, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da Instituição.

Na creche municipal, em especial, prezando pelo cuidado as crianças, é necessário o fornecimento de itens para o cuidado com a higiene pessoal dos mesmos.

A prefeitura municipal, assim como os demais prédios públicos, recebe diariamente em suas instalações um significativo número de servidores, fornecedores, colaboradores e visitantes, os quais circulam nas diversas dependências desta Instituição, desta forma é importante proporcionar produtos que garantem a manutenção da limpeza e higiene.

1.2 O fornecimento dos materiais deverá ocorrer sempre mediante a emissão da Ordem de Fornecimento, onde se indicará o (s) local (ais), onde deverão ser entregues os materiais solicitados no horário comercial de segunda a sexta-feira das 08h às 16h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

1.3 Os materiais devem estar rigorosamente dentro das normas de fabricação e devidamente embalados, sem defeitos de fabricação. Os materiais devem estar embalados e identificados, dentro das normas ABNT e rigorosamente de acordo com o fim a que se aplique.

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do município, visto que este ainda não foi elaborado.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). . Atender aos critérios de sustentabilidade;

Indicação de marcas ou modelos referenciais (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente contratação mostra-se necessária a indicação de marcas referenciais para que a descrição do objeto a ser licitado seja melhor compreendida. Assim, as marcas serão informadas nas especificações dos itens descritos no Termo de Referência.

Da vedação de utilização de marca/produto:

Não haverá vedação de marca/produto.

Da exigência de amostra

Quando a marca do produto ofertado pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar for diferente da marca referencial, havendo o aceite da proposta quanto ao valor, deverá ser apresentado amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgada por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

- 14 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO (500ML);
- 20 - ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE;
- 23 – FRALDA DESCARTAVEL G;
- 24 – FRALDA DESCARTAVEL M;
- 25 – FRALDA DESCARTAVEL P;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

- 26 – FRALDA DESCARTAVEL XG;
- 29 - LIMPADOR MULTIUSO (500ML);
- 36 - PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO
- 43 - SABÃO EM BARRA NEUTRO
- 44 - SABÃO EM PÓ
- 55 - VASSOURA DE NYLON

As amostras poderão ser entregues no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, situado à Rua Antônio Mariano da Silva nº 36, Bairro Centro, na Cidade de Tocos do Moji-MG, no horário de expediente, das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, no prazo limite de 5 (cinco) dias, sendo de total responsabilidade da empresa o envio e, quando for o caso, a retirada.

É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada enviada antes de findado o prazo.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será desclassificada.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal e enviados, quando for o caso, por e-mail aos interessados.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste ETP e no Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento, salvo quando se tratar de equipamento ou bem de valor relevante.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUALIADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados no planejamento do Departamento Municipal, considerando a demanda existente, as informações presentes nos relatórios de movimentação dos produtos e de controle de utilização da Ata de Registro de Preços, observando um período de 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pelo Departamento Municipal Requisitante. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

TABELA DE QUANTIDADES				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QUANT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

1	016.000.328	Álcool etílico hidratado 70% – incolor com odor característico, indicado para superfícies fixas e antisepsia da pele. Frasco plástico de 1 litro. A embalagem deverá conter os dados de identificação com o número do lote, data da fabricação e validade, com registro no ministério da saúde.	UN	1252
2	016.000.154	ÁLCOOL EM GEL 70 % – antisséptico. Galão de 5 litros	GL	137
3	023.000.062	AMACIANTE DE ROUPAS – Amaciante de tecidos. Composição: quaternário de amônia, pigmentos, Perfume, água, anti espessante e outras Substâncias permitidas. Ph puro 6,5 - 7,5, densidade 0,990 - 1,010 g/ml. Aspecto físico líquido:Viscoso, concentrado, perfumado. Cor azul, rosa, branco ou amarelo, odor conforme padrão. Princípio ativo: cloreto de dibodimetil amônio. Embalagem de 5 litros, contendo os dados de identificação como: nome do produto, data de fabricação e data de validade, número do lote, instruções de uso e registro na ANVISA/ministério da saúde.	GL	75
4	020.000.074	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS – com alta qualidade e resistência para uso geral. Material confeccionado em Polipropileno, com alça de metal. Na Cor preta, ou verde com Capacidade Volumétrica de 30 litros	UN	14
5	023.000.135	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS – com alta qualidade e resistência para uso geral. Material confeccionado em Polipropileno, com alça de metal. Na Cor preta, ou verde com Capacidade Volumétrica de 15 litros	UN	33
6	023.000.051	BUCHA DE BANHO – Cores variadas. Formato quadrada ou oval. Tamanho aproximado: 13cm/8cm. Composição: Espuma de Poliuretano e Fibra Sintética de Talco. Validade: indeterminada	UN	150
7	023.000.041	CLORO LÍQUIDO – hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo de 10 a 12%. Embalagem de 5 litros, contendo os dados de identificação como: nome do produto, teor de cloro ativo, data de fabricação e data de validade, número do lote, instruções de uso e registro na ANVISA/ministério da saúde.	GL	374
8	023.000.159	CONDICIONADOR – infantil, com volume próximo a 300ml. Para todo tipo de cabelo. Dermatologicamente testado, com perfume suave. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade	UN	45
9	023.000.059	CREME DENTAL 50GR – em creme, uso infantil, com flúor ativo. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 1 tubo de 50g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no ministério da saúde e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o).	UN	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

10	023.000.082	DESINFETANTE (GL 5 LITROS) – com um alto poder de limpeza e higiene. Combate a bactérias, fungos e micro organismos e desinfeta. Com fragrância agradável e suave, não prejudicial a saúde. Embalagem de 5 litros, contendo os dados de identificação como: nome do produto, composição, data de fabricação e data de validade, número do lote, instruções de uso e registro na ANVISA/ministério da saúde.	GL	486
11	023.000.114	DESINFETANTE PARA INSTRUMENTOS – a base de biguanida polimérica 3,5% + quaternário de amônia 5,2% embalagem 5 l, com registro na ANVISA e ministério da saúde	GL	30
12	023.000.066	DESODORIZADOR SANITÁRIO – Pedra Sanitária com aproximadamente 25g. Com suporte. Fragrâncias variadas	UN	1685
13	023.000.184	DETERGENTE LIMPADOR ALCALINO MULTIUSO CONCENTRADO (USO GERAL) DESCRIÇÃO: Detergente limpador com propriedades alcalinas de uso geral e profissional, altamente versátil, indicado para limpeza, desengorduramento e desencardimento de superfícies laváveis, tais como pisos de quadras poliesportivas, azulejos, banheiros, cozinhas, refeitórios e demais dependências públicas. Fórmula concentrada de alto rendimento, com tensoativos biodegradáveis de excelente poder de espumação, suspensão de sujeiras e fácil enxágue. Acondicionado em galão plástico resistente de 05 (cinco) litros, com tampa hermética e lacrada, contendo rótulo com identificação do lote, data de fabricação, prazo de validade e instruções claras de diluição. Produto devidamente registrado/notificado na ANVISA. UNIDADE: Galão de 5 Litros	GL	167
14	023.000.076	Detergente líquido neutro(500ml) – dados físico químicos: aspecto líquido viscoso; odor: característico; ph puro: 6,5 - 7,5 solúvel em água; viscosidade de 300 cp a 500 cp; densidade a 25c de 1,0100 a 1,0300 g/ml; matéria ativa aniônica (pmm= 360 g/mol) de 7,0% - 10,0% testado dermatologicamente, biodegradável. Menor agressividade para as mãos, espuma estável e abundante, altamente solúvel. Princípio ativo dodecilbenzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 500 ml, contendo os dados de identificação como: nome do produto, composição, data de fabricação e data de validade, número do lote, instruções de uso e registro na anvisa/ministério da saúde. Com qualidade igual ou superior a marca Minuano. Necessário apresentação de amostra.	UN	1935
15	023.000.124	ESCOVA DENTAL – Infantil – Com cerdas de nylon macias; Cabo reto; Com aproximadamente 15cm de comprimento; Anatômico; Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado.	UN	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

16	020.000.005	ESCOVA DE LAVAR ROUPA – Fabricadas em plástico de alta qualidade; formato oval; com cerdas firmes e flexíveis; Colorida;	UN	38
17	023.000.185	KIT MOP COMBO PROFISSIONAL 30 LITROS COM PLACA DE SINALIZAÇÃO DESCRIÇÃO: Conjunto de limpeza profissional composto por: 01 Carrinho aplicador com balde de sistema de duas águas (divisória interna para separação de água limpa e suja), com capacidade total mínima de 30 litros, fabricado em polietileno de alta densidade; 01 Espremedor de alta pressão com acionamento por alavanca lateral reforçada; 04 Rodízios giratórios que não marcam o piso; 01 Cabo de alumínio anodizado (mínimo 1,40m) com clip de fixação; 02 Refis de mastro/esfregão em fios de algodão ou microfibra de alta absorção. Acompanha 01 Placa de Sinalização de Advertência ("Cuidado: Piso Molhado"), articulada, tipo cavalete, injetada em plástico de alta visibilidade (amarelo), com gravação em duas faces.	UN	16
18	023.000.083	KIT DE ESCOVA P/ LAVAR MAMADEIRA – contendo uma escova para lavar o copo da mamadeira e uma escova para lavar o bico da mamadeira. Composição: PP, nylon e metal. Tamanho Aproximado: 23cm (grande), 12cm (pequena). Cores sortidas.	UN	30
19	023.000.075	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – pacote de aproximadamente 60g, com 8 unidades.	PT	276
20	023.000.043	ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE – constituídas de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas, quando embebida de detergente não devesa murchar, esfiaparem-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Medindo aproximadamente 11x7,5x2 cm. Necessário apresentação de amostra.	UN	860
21	020.000.113	FILTRO PARA CAFÉ – nº 103, papel com selagem resistente. Caixa com 30 unidades.	UN	395
22	023.000.095	FLANELA – na cor branca, em algodão com bainha. Medida aproximada: 30X40	UN	331
23	023.000.186	FRALDA DESCARTAVEL G – básica, infantil, hipoalergênica com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Testada e aprovada dermatologicamente. necessario amostra.	UN	1200
24	023.000.187	FRALDA DESCARTAVEL M – básica, infantil, hipoalergênica com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Testada e aprovada dermatologicamente. .necessario amostra	UN	1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

25	023.000.188	FRALDA DESCARTAVEL P – básica, infantil, hipoalergênica com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Testada e aprovada dermatologicamente.necessario amostra	UN	1200
26	023.000.189	FRALDA DESCARTAVEL XG – básica, infantil, hipoalergênica com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. Testada e aprovada dermatologicamente..necessario amostra	UN	1200
27	023.000.162	HASTES FLEXIVEIS – hastes flexíveis e inquebráveis. Com pontas de algodão puro, que não soltam fiapos, com fixação segura e higiênica. Caixa com aproximadamente 75 bastões. Com anti-germe.	CX	50
28	020.000.120	ISQUEIRO GRANDE – Descartável pode acender até 3.000 vezes aproximadamente. Fabricado para cumprir os mais rigorosos padrões de segurança e durabilidade.	UN	72
29	023.000.029	LIMPADOR MULTIUSO (500ML) – para limpeza geral em diversas superfícies. Composição: lauramina oxidada, lauril eter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvante, opacificante, conservante, fragrância e água. Embalagem de 500 ml, contendo os dados de identificação como: nome do produto, composição, data de fabricação e data de validade, número do lote, instruções de uso e registro na anvisa/ministério da saúde. Com qualidade igual ou superior a marca Minuano. Necessário apresentação de amostra.	UN	1665
30	023.000.117	LIXEIRA BRANCA 15 LT – tampa de acionamento no pedal material : polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp).	UN	35
31	023.000.178	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR 100 LITROS – COM PEDAL: Com Alça ergonômica feita em Aço de alta resistência; Pedal Embutido; Suporte para Sacos Plásticos; Dimensões aproximadas: Externas - 57 cm (largura) x 46 cm (comprimento) x 92 cm (altura); Peso aproximado do Produto: 8 kg; Capacidade Volumétrica: 100 litros; Fabricados em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD). Cor. Branca.	UN	15
32	023.000.147	LUVA DE BORRACHA NATURAL – revestimento interno com verniz silver, anatômica, antiderrapante na palma, face palmar e ponta dos dedos. Tamanhos P/M/G.	UN	205
33	023.000.007	PÁ DE LIXO - Em polipropileno, com cabo de madeira encapado, de rosquear. Dimensões aproximadas: 24,6cm x 18 cm x 66,6cm (C-L-A). Cores sortidas.	UN	34
34	023.000.058	PANO DE CHÃO – alvejado, tamanho 58 cm x 80 cm aproximadamente, composição 90% algodão, apresenta-se fechado com costura em toda a volta.	UN	790
35	023.000.063	PANO DE PRATO – 100% algodão, embainhado nas	UN	396



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

		laterais, com estampa absorvente, lavável e durável. Medindo aproximadamente 40 cm x 75 cm		
36	023.000.112	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO – folhas duplas, brancas, resistentes e macias, picotadas, com 4 rolos de 30 metros. Largura aproximada da folha: 100 mm. COM AMORSTRA	PT	3400
37	023.000.070	PAPEL TOALHA INTERFOLHA – medidas aproximadas de 22cm x 20cm pacote com 1000 folhas simples brancas, macias, com duas dobras intercaladas. Composição 100% fibra celulósica virgem, com gramatura de 20 grs/ m ² , de alta qualidade que lhe confere alto poder de absorção e bom índice de ru (resistência a úmido).	FD	1610
38	023.000.021	PRENDEDOR DE ROUPA – com 12 unid. plástico resistente tamanho médio	PT	43
39	023.000.132	RODO C/ ESPUMA – limpa azulejo, plástico com abrasivo verde na esponja, permite o uso de detergentes e desinfetantes. Proporciona uma limpeza perfeita em pisos e azulejos. Com cabo encapado.	UN	110
40	023.000.137	RODO DE PLÁSTICO 40CM – com 2 borracha com cabo, cepo em polipropileno que não resseca, não quebra e contém garras pontiagudas nas laterais para melhor fixar pano de chão.	UN	63
41	023.000.138	RODO DE PLÁSTICO 60CM – com 2 borracha com cabo, cepo em polipropileno que não resseca, não quebra e contém garras pontiagudas nas laterais para melhor fixar pano de chão.	UN	35
42	023.000.118	RODINHO DE PIA – Material: Polipropileno; Cabo ergonômico; Borracha de alta qualidade para enxugar; Cores sortidas. Dimensões aproximadas: 15Cm X 3Cm X 2Cm (C x L x A)	UN	21
43	023.000.108	SABÃO EM BARRA NEUTRO – Glicerinado com 5 barras de 200g. Composição: Sabão de Ácidos Graxos Láuricos, Sabão de Ácidos Graxos Esteáricos, Sabão de Ácidos Graxos Oleicos, Coadjuvante, Glicerina, Agente Anti-redepositante e Água. Com aroma suave. COM AMOSTRA	PT	64
44	023.000.052	SABÃO EM PÓ – convencional de primeira linha. composição, alquil benzeno sulfonato de sódio (tensoativo biodegradável), tensoativo aniônico, coadjuvantes, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água e alvejante. Deverá constar na embalagem, validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. Registro na anvisa/ms. Embalagem de 1 kg. COM AMOSTRA	CX	780



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

45	023.000.166	SABONETE GLICERINADO INFANTIL – sabonete em barra, com base vegetal e glicerina 100% natural. Enriquecido com alta concentração de extrato natural de glicerina vegetal, que possui propriedades emoliente e hidratante. Dermatologicamente testado e indicado para a limpeza diária de todos os tipos de pele. Contendo aproximadamente: 90g . Com aroma suave.	UN	150
46	023.000.013	SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS GL 5L – perolado, com PH ideal, limpa sem prejudicar as funções naturais da pele como perda da oleosidade natural. Além de facilitar a higiene contínua e equilibrada, deixa a pele suave e com um aroma agradável. Embalagem 5 l	GL	205
47	023.000.106	SACO LIXO 20L – Plástico resistente preto. Resistência de 3Kg. Tamanho Aproximado: 39 x 45cm. Micra: 8. Não possuir cheiro. Reciclável. Contendo aproximadamente 25 unidades no pacote.	PT	380
48	023.000.093	SACO LIXO 60L OU 50L – Plástico resistente preto. Resistência de 15Kg. Tamanho Aproximado: 63 x 80cm. Micra: 12. Não possuir cheiro. Reciclável. Contendo aproximadamente 25 unidades no pacote.	PT	435
49	023.000.073	SACO LIXO 100L – Plástico resistente preto. Resistência de 30Kg. Tamanho Aproximado: 75 x 105cm. Micra: 12. Não possuir cheiro. Reciclável. Contendo aproximadamente 25 unidades no pacote	PT	209
50	023.000.172	SANITIZANTE PARA HORTIFRUTI – Cloro Ativo do Produto de 3% A 4% (Embalagem de 1kg). Desinfetante/sanitizante para hortifrutícolas à base de hipoclorito de sódio, indicado para desinfecção de frutas, legumes e verduras (em pó). O produto deverá estar disposto em embalagem tipo pote de polietileno com 01 Kg e conter todas as informações necessárias no rótulo como modo de usar, data de fabricação e validade, composição química, advertências e registro no MS. Validade mínima de 12 meses.	PT	20
51	023.000.061	SHAMPOO INFANTIL – com volume próximo a 300ml. Para todo tipo de cabelo. Dermatologicamente testado, com perfume suave.	UN	50
52	023.000.148	TAPETE ANTIDERRAPANTE – de face única, 100% em poliamida tamanho: 40 x 60 cm, aproximadamente	UN	39
53	023.000.160	TOLHAS UMEDECIDAS – Embalagens com aproximadamente 48 unidades. Medidas aproximadas: 20x13cm. Com lacre de etiqueta autoadesiva. Produto de boa qualidade. Macio. Livre de álcool e hipoalérgico, testado dermatologicamente. Com fragrância suave ou sem fragrância. Feitas de um material resistente para evitar que se rasguem quando retiradas do pacotinho.	PT	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

54	023.000.097	VASSOURA CAIPIRA – vassoura de palha, resistente, cabo de madeira encapado, sem sementes na palha, reforçada com no mínimo 12 palhas grandes - amarradas com arame galvanizado nº 12 costurada na primeira costura com arame mais de quatro costuras com fio de poliéster 2 mm (não pode estar muito seca ou com carunchos).	UN	47
55	023.000.005	VASSOURA DE NYLON – Plástico com cerdas resistentes, com cabo de madeira encapado, de rosquear. Dimensões aproximadas: 38 x 19 cm, com cabo. COM AMOSTRA	UN	121
56	023.000.078	VASSOURA PIAÇAVA N 0.4	UN	23
57	023.000.046	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO – Cabo de plástico e cerdas de nylon. Tipo pincel Sanitário em Cores Sortidas. Medidas aproximadas:35 X 4,5 cm.	UN	33

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para registro de preço, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para administração.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 304.476,65 (Trezentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final unitário para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

A presente contratação tem a finalidade de garantir condições de trabalho adequadas aos servidores da Administração, já que visa a aquisição de materiais escolares e de expediente para atendimento aos Departamentos Municipais de Administração, Fazenda, Cultura, Educação, Assistência e Promoção Social e Saúde, durante 12 (doze) meses, necessários à execução de serviços administrativos internos, e à manutenção de materiais para uso comum ou pessoal dos alunos na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG.

Após análise, verificou-se que a solução por fornecedores mostrava-se mais viável economicamente para a Prefeitura, e, conseqüentemente, mais vantajosa.

A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Prefeitura em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício, permitindo, assim, que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

O material a ser adquirido permitirá atender as diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG e enquadra-se como bem comum, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial.

Assim, a aquisição mostra-se uma solução viável na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento por Menor Preço.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das Secretarias requisitantes desta Prefeitura. Além disso, visa atender às áreas administrativas, técnicas ou de ensino, buscando a qualidade dos serviços públicos.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12 – CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.



13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14 – DELARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os Departamentos da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji -MG, por meio dos seus responsáveis, declara **VIÁVEL** esta contratação.

15 - RESPONSÁVEIS

Assinatura dos responsáveis pelo ETP	
Vera Lucia Alves Diretora do Departamento de Administração e Fazenda Tocos do Moji-MG	Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento de Obras dos Serviços Públicos e Meio Ambiente Tocos do Moji-MG
Wilson Roberto Pereira Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social Tocos do Moji-MG	Fabio Flauzino Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Tocos do Moji-MG
Carlos Eduardo da Silva Diretor do Departamento Municipal de Educação Tocos do Moji-MG	Edinalda de Fátima Faria Rosa Chefe de Serviços de Saúde Tocos do Moji-MG